



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 037 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, I da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 01 de março de 2023, deliberou pela realização da Conferência Municipal de Saúde no Município de Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município de Tocantins, para o dia 23 de março de 2023, com o tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara dos Vereadores, Av. Padre Macário, 346 - Centro, Tocantins-MG;

Art. 3º - A Conferência será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de Organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde serão expedidas através de deliberações do Conselho Municipal de Saúde e formalizadas por meio de Portaria, devidamente publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 13 de março de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
13/03/23
10090